



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.028, DE 17 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer gratificação de função, que especifica.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Senhora **SIMONE VIVIANE CAMACHO SGOTTI**, RG 41.760.425-7, servidora efetiva, para desempenho na gratificação de função como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE DE SAÚDE - UBS MARIA INÊZ MELÍCIO**, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 2.591/2025 de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2026.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA